



**PREFEITURA DE FERVEDOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FERVEDOURO - MG**

III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FERVEDOURO/MG

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FERVEDOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO ORGANIZADORA

EDITAL Nº 001/2025

CONVOCAÇÃO CONFERÊNCIA

1. Conforme REGIMENTO INTERNO DA CONFERÊNCIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS – CEEMG 2025-2027, por intermédio da Comissão Organizadora constituída por (Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Conselho Municipal de Educação, Trabalhadores e familiares de estudantes), **CONVOCAM** a tomarem parte da III Conferência Municipal de Educação de Fervedouro/MG, cujo objetivo é a discussão e deliberação sobre o Documento-Referência produzido pelo FEPEMG, os seguintes segmentos:

I – Segmento de Usuários da Educação: representantes permanentes às associações de pais e metres (caixa escolar) e dos conselhos escolares do município; e às organizações da sociedade civil, indiretamente ligada à educação como: federações, associações comunitárias ou de moradores, entidades sindicais, organizações estudantis, religiosas e não governamentais;

II – Segmento dos Trabalhadores na Educação: representantes dos professores do ensino fundamental e da educação infantil público municipal; dos professores da educação infantil particular e filantrópica; dos supervisores/coordenadores pedagógicos de ensino da educação pública municipal; e dos servidores técnico-administrativos da Rede Municipal de Ensino;

III – Segmento de Prestadores de Serviço na Educação: representantes pertencentes às instituições de ensino superior; mantenedores e equipe gestora de instituições de educação infantil da rede particular e filantrópica;

IV – Segmento Administração Pública Municipal: representantes pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, representantes do Poder Executivo Municipal das demais Secretarias Municipais, Diretores das Escolas Municipais e, Diretores dos Centros Municipais de Educação Infantil.

2. São objetivos da Conferência Municipal de Educação:

I – Avaliar a execução do Plano Estadual de Educação de Minas Gerais (PEEMG) 2018-2028;

II – Contribuir com diretrizes e metas para o novo PEEMG 2028-2038;

III – Promover o debate sobre os sete eixos temáticos definidos no Regimento Interno da CEEMG;



PREFEITURA DE FERVEDOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FERVEDOURO - MG

IV – Eleger as delegadas e delegados que representarão o município na Etapa Territorial.

3. Data, horário, local e programação da Conferência:

Data: 22/11/2025

Local: Quadra Poliesportiva Maria Francisca do Rosário, Bairro Cidade Nova II

3.1. Programação:

1ª Credenciamento

08:00 - Recepção e entrega dos crachás

2ª Abertura Oficial

08:30 - Abertura Solene (Execução do Hino Nacional; Composição e fala das autoridades locais e Apresentação Cultural)

3ª Orientações Gerais enviadas pela Comissão de Monitoramento e Sistematização do FEPEMG

09:00 - Objetivos da Conferência e breve apresentação do Documento Referência

4ª Palestra de Abertura

09:20 - A palestra abordará o tema central da conferência, aprofundando seus principais aspectos

5ª Seminários e Deliberações por Eixo

10:20 - Grupo de trabalhos (definir as propostas)

6ª Plenária Geral Final

10:50 - Votação e homologação das propostas; Eleição de delegados(as) do município para a próxima Etapa.

4. Participação do Público em Geral

4.1. A participação na Conferência é aberta a todos(as) interessados e Representantes dos Segmentos Representativos descritos no item 1 deste Edital, sem cobrança de taxas, nos termos do presente Edital e regulamentos, mediante inscrição prévia.

4.2. As inscrições poderão ser realizadas do dia 17/09/2025 até o dia 22/09/2025), por meio do link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSflt1870MOy0HozKdVd6MoF3Q3bAFcFTP7uPfkBDRJ-TaJxWw/viewform?usp=header>

4.3. No ato da inscrição o participante deverá indicar corretamente o segmento que representa, para recebimento de identificação e para posterior participação na eleição de delegados;



PREFEITURA DE FERVEDOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FERVEDOURO - MG

4.4. Aos participantes que não compõem nenhum segmento representativo, serão inscritos como observadores, na condição de ouvintes.

4.5. A pessoa com deficiência deverá informar no ato da inscrição o tipo de deficiência/s com o objetivo de garantir a acessibilidade durante o evento.

5. Da eleição de Delegados(as)

5.1. A abertura dos trabalhos de eleições para pessoas delegadas ocorrerá uma hora antes do encerramento da Conferência, ou antes disso, desde que os sete Eixos tenham encerrado seus trabalhos.

5.2. As pessoas delegadas serão eleitas pelos seus pares, a saber: famílias elegem famílias; gestoras elegem gestoras; integrantes de movimentos sociais elegem integrantes de movimentos sociais e assim consecutivamente.

6. Os casos omissos à presente convocação serão resolvidos pela Comissão Organizadora da III Conferência Municipal de Educação.

Fervedouro, 17 de setembro de 2025.

Filipe Azevedo da Costa

Presidente da Comissão Organizadora